



SENHORA APARECIDA de Técnico em Agropecuária, Técnico em Agricultura, Técnico em Agrimensura., oportunidade de realizar estágio curricular obrigatório nas diversas áreas de atuação nas unidades da EMATER, consoante o caput dos Art. 1º e Art. 9º, Inciso I, da Lei nº 11.788/2008.

CNPJ: 06.368.275/0001-69 - **ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA**

Valor Total: sem transferência de recursos - **Vigência:** De 04/04/2024 à 03/04/2029.

Protocolo 451963

Extrato de Termo de Doação Nº 51/2024-EMATER

Processo: 201812404001311

Objeto: doação gratuita de bens móveis que a EMATER, como DOADORA, faz em favor do município de CAMPINORTE-GO, que recebe como DONATÁRIO.

CNPJ: 02.215.747/0001-92

Valor Total: R\$ 8.005,00

Protocolo 451965

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 049/2024-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 107/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE JATAÍ. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JATAÍ. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 107/2022-GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 5.954.674,44 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036013903.

Protocolo 451893

AVISO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2024-GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Gerência de Licitações da GOINFRA, situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4054 / 4228, a **CONCORRÊNCIA Nº 012/2024-GOINFRA** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL - LMTC - DA GOINFRA, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NESTA CAPITAL**, na cidade de Goiânia/GO - **Processo nº 202000036011610**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do tipo **menor preço**, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06 e pelas disposições deste Edital. Abertura está marcada para às **09:00 horas do dia 09 de maio de 2024**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 05 de abril de 2024.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 452024

ERRATA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 08/2024-GOINFRA

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, através do seu Presidente, torna público, com relação ao Edital de Concorrência 008/2024-GOINFRA (Contratação 104156), para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que está

procedendo as seguintes retificações nos termos do instrumento convocatório:

Preliminarmente, cumpre informar que o Edital apresenta erro nos hiperlinks do projeto executivo (vol. 1 ao vol.4), referenciados no anexo do Edital, de forma que todas estas hiperligações (hiperlinks) contém o mesmo arquivo: volume 1 do projeto executivo.

Assim, faz-se necessário orientar-se pelos arquivos publicados como **projeto executivo (vol.1, vol.2, vol. 3A, vol. 3 B e vol. 4)** constantes no PNCP ou no Portal de Licitações da GOINFRA, ou ainda, nos arquivos constantes do SISLOG: docs. nº 15227 (Projeto Executivo Vol.1), 15230 (Projeto Executivo Vol.2), 15231 (Projeto Executivo Vol.3 A), 15234 (Projeto Executivo Vol.3 B) e 15235 (Projeto Executivo Vol.4).

Assim, faz-se as seguintes retificações no Edital:

1. Hiperligações (ou hiperlinks) dos ANEXOS II, III, IV, V e VI do Edital.

Os arquivos referentes a estes itens do ANEXO são:

ANEXO II - Projeto Executivo Vol.1.

ANEXO III: Projeto Executivo Vol. 2.

ANEXO IV: Projeto Executivo Vol 3.A.

ANEXO V: Projeto Executivo Vol. 3B.

ANEXO VI: Projeto Executivo Vol. 4B.

2. Valor total estimado constante do preâmbulo.

Onde consta:

“VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$

70.925.930,41 (setenta milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais e quarenta e um R\$ Setenta Milhões e Novecentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Trinta Reais e Quarenta e Um Centavos).”

Faz-se constar:

“VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$

70.925.930,41 (setenta milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais e quarenta e um centavos).”

3. Numeração do anexo referente à Matriz de Riscos.

Onde consta:

“ANEXO XIII: Minuta Contratual.

ANEXO XIII: Matriz de Riscos.”

Faz-se constar:

“ANEXO XIII: Minuta Contratual.

ANEXO XIV: Matriz de Riscos.”

Em respeito ao art. 40 do Decreto estadual nº 10.359/2023, informo que as retificações contidas na presente errata não comprometem a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes. Dessa forma, o prazo para apresentação das propostas não sofrerá alteração. Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais. Outrossim, ficam mantidos os demais termos do instrumento convocatório.

Goiânia 05 de abril de 2024.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR
PRESIDENTE

Protocolo 451981

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 108/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer